Concurso público: Prefeitura realiza 63ª convocação

Date : 17-01-2019

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, face à homologação do resultado final do Concurso Público, em 26 de fevereiro de 2014 e em atenção à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0305220-49.2017.8.05.0274, resolve CONVOCAR a candidata VIVIANE DAMASCENO BENTO, aprovada no cargo PROFESSOR FUNDAMENTAL I NÍVEL I, para apresentação do formulário de cadastramento admissional, documentação e realização dos exames admissionais, na forma dos anexos I, II e III deste Edital, que deverá ocorrer na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro, nesta cidade, das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de:

- 18/01/2019: para agendamento e realização dos exames admissionais conforme Edital. É facultado ao candidato convocado realizar os exames admissionais na rede particular ou na rede pública (nesse caso, a Administração Municipal fará o encaminhamento). Para agendamento pela rede pública, o candidato deverá trazer xérox do cartão do SUS, xérox do RG/CPF e comprovante de residência atualizado.
- 18 a 23/01/2019: recebimento do laudo médico e documentação exigida, consoante publicação no endereço eletrônico www.pmvc.ba.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista, nos termos do item 20 da norma editalícia.

Na data da posse, a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar declaração de bens e valores do seu patrimônio, quanto à acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública e de demais obrigações legais (anexo IV). Aquele que não apresentar os documentos e exames até o prazo fixado ou não entregar no ato da posse a declaração exigida

será considerado desistente e eliminado do certame (subitem 20.7 do Edital do Concurso).

Edital de Convocação - 63 chamada;

Anexo I - Formulário de Cadastramento;

Anexo II - Lista de documentos para posse;

Anexo III - Lista de Exames;

Anexo IV - Declaração de bens.

Obs.: atualização em 18.01.2019, correção do anexo III.